

DECLARAÇÃO A PRAÇA MARCELO VASQUES AUGUSTO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 18.482.789 SSP/SP e inscrito no CPF nº 094.082.618-60, residente e domiciliado na rua Sebastião Daniel de Souza, nº 41, Cidade Patriarca, São Paulo, Capital, CEP 03547-090, endereço eletrônico: marcelovs@protonmail.com. DECLARA PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, que os cheques nº 000155, 000156, 000157, 000158 e 000159, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cada, do Banco Santander, Agência nº 4724, C/C nº 01000026-6, emitidos pelo declarant e decorrentes da prática do crime de estelionato, conforme Boletim de Ocorrência nº D5226-12024, lavrado nas dependências do 10º Distrito Policial – Penha de França. E o que tinha a ser publicado e dado ciência de 2024. São Paulo, 25 de abril de 2024. MARCELO VASQUES AUGUSTO

Provincia dos Capuchinhos de São Paulo CNPJ nº 02.620.061/0001-14 Reconhecida de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 145 de 01/09/94 e o Decreto Municipal nº 34.952 de 09/03/1995. Relatório do Conselho Provincial. Senhores Membros: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas às atividades da Entidade do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 bem como o parecer dos Auditores Independentes Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que desejarem Conselho Provincial.

Table with columns: Ativo, Circulante, Passivo, Circulante. Rows include Caixa, Disponibilidade Financeira, Obrigações Trabalhistas, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - CONTEXTO DE OPERAÇÃO: A Província dos Capuchinhos de São Paulo (PROCAP) é uma pessoa jurídica, de natureza organizacional religiosa, nos termos do art. 44, IV da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), de promoção humana, social, cultural e sem fins lucrativos e econômico. Anteriormente era uma associação civil e religiosa, de caráter beneficente, assistencial, filantrópico, educacional, cultural e comunitário de assistência social.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 000745-66.2023.8.26.0009 (O) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Pudente, Estado de São Paulo (Dr(a). Cristiano Sampaio Alves Mesquita Bonha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a REGINALDO VICTOR RG 29989497, CPF 288.124.486-28, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão. Encontrando-se o réu em mora e não sendo, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1057663-28.2022.8.26.0224 A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz saber ao requerido o titular do domínio econômico, senhor José Miguel Ackel, Theziza Maria das Dornes Acel, Manuel Gonçalves Pacheco, reus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cathubru Empreendimentos e Participações Ltda. e Milios Participações e Empreendimentos Ltda. ajustaram a ação de usucapião, visando a titularidade do imóvel sito à Rua Estevam Tavares, parte do lote 12, quadra 38, São Miguel - Guarulhos/SP, com nº 38.880 do 2º CRJ da Capital/SP. (C/Nº: 172.16.0004.000 (area mat), com area de 297,34 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supracitados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado reu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de abril de 2024.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

Arcação de Sousa Soares - Presidente - CPF: 314.021.966-73 Raghiane J. Ferreira Ass. Cont. Sociedade Simples - Escritório Contábil - CRC: ZSP022910-9 Parecer do Conselho Fiscal da Província dos Capuchinhos de São Paulo - O Conselho Fiscal, depois de ter analisado e aprovado o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas às atividades da Província dos Capuchinhos de São Paulo, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentou em Assembleia Extraordinária realizada aos 25 de abril de 2024, cumprindo as disposições legais e estatutárias. Mateus Bento dos Santos - Presidente-Conselho Fiscal; Francisco Erliano Gomes Ribeiro - Secretário-Conselho Fiscal

Table with columns: Demonstração do Superávit ou Déficit dos Exercícios Encerrados em, Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício Fimado em 31 de Dezembro de. Rows include RECEITA BRUTA, RECEITAS PATRIMONIAIS, DESPESAS, etc.

Table with columns: Unidade/Cidade, Descrição, Valor Anual Aplicado, Nº Atendidos. Rows include Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, etc.

Table with columns: UNIDADE, Descrição, Cidade, Valor Anual Aplicado. Rows include CECAPAS I, CECAPAS II, MANTENEDORA, etc.

Table with columns: UNIDADE, Descrição, Cidade, Valor Anual Aplicado. Rows include CECAPAS I, CECAPAS II, MANTENEDORA, etc.

NOTA 22 - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.125/016 que aprovou a NBC T 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Processo SEI nº: 024.00036360/2024-48. Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital. Assunto: Aquisição de bens de consumo (materiais farmacêuticos - Entrega Imediata).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Processo SEI nº: 024.00057600/2024-48. Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital. Assunto: Aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado - Entrega Imediata.

Processo nº: 0015766-33.2019.8.26.0100 Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos de Consumo Executivos: Condomínio Villanova Granja Vianna Execução: Empreendimentos Master S/A Vistos. Considerando que o(s) devedor(es) (foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a Empreendimentos Master S/A, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação, em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, em dobro, em caso de não comparecimento e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcritos o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou não intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 24 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1113934-84.2017.8.26.0100 (O) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central/SP, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O) FLEUBENDES EIRELI ME, CNPJ 061300890197, e a Fábulo Luiz Bertoni CPF 026.386.179-05, que por este Juízo, tramita uma ação de cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A em face de Iemar Pasqueto Veículos Ltda. (CNPJ nº 06.822.992/0001-17, que se encontra em mora e não sendo, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida, em dobro, em caso de não comparecimento e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcritos o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou não intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

Citação e Intimação, Prazo 20 dias. Proc. 1027074-37.2022.8.26.0100. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz saber a Casarotti Têxtil Eireli (CNPJ 04.818.659/0001-00) e a Alassandro Casarotti da Silva CPF 055.426.538-20 que Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios (FIDC) denominado Militerio Asset Lijuz Autorização de Crédito em nome de Iliuz Estrutural, em face de Casarotti Têxtil Eireli (CNPJ 04.818.659/0001-00), podendo, em querendo, oferecer impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra, bem como ficam cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. SP, 18.04.24.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1015384-84.2017.8.26.0100 (O) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central/SP, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O) FLEUBENDES EIRELI ME, CNPJ 061300890197, e a Fábulo Luiz Bertoni CPF 026.386.179-05, que por este Juízo, tramita uma ação de cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A em face de Iemar Pasqueto Veículos Ltda. (CNPJ nº 06.822.992/0001-17, que se encontra em mora e não sendo, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida, em dobro, em caso de não comparecimento e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcritos o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou não intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1032189-94.2022.8.26.0405 A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Flávia Tereza Guedes de Moraes, na forma da lei, etc. FAZ SABER a O) FRANCISCO WILSON ALVES, CPF 087.229.748-03, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte do BANCO BRADDESCO S/A, alegando dívida de R\$ 9.992,00 em favor do Banco Bradesco S/A, referente à Reorganização Financeira nº 443875814. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo quinze dias úteis, apresente sua impugnação, ficando advertido de que o não atendimento ao presente edital, acarretará a execução de pleno direito em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos da lei, bem como de que se efetuar o pagamento ficará isento do pagamento das custas (artigo 701, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. Osasco, 21 de março de 2024. NADA MAIS.

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1094499-50.2023.8.26.0200 (O) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Freire Recuséns, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a O) FLEUBENDES EIRELI ME, CNPJ 061300890197, e a Fábulo Luiz Bertoni CPF 026.386.179-05, que por este Juízo, tramita uma ação de cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A em face de Iemar Pasqueto Veículos Ltda. (CNPJ nº 06.822.992/0001-17, que se encontra em mora e não sendo, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida, em dobro, em caso de não comparecimento e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcritos o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou não intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afluado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de dezembro de 2023.

Poli-nutri Relatório de Administração. Balanços patrimoniais finais em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$). Contadora Consolidado. Ativo Circulante 123.296 139.701 123.976 140.005. Passivo e patrimônio líquido 101.286 111.191 101.419 111.268.

POLI-NUTRI ALIMENTOS S/A CNPJ nº 60.210.515/0001-48. Relatório de Administração. Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. Balanço patrimonial final em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de Reais-R\$). Reservas de lucros. Fluxo de caixa das atividades operacionais. Demonstrações dos fluxos de caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. Demonstrações dos resultados para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2003, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinadas. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://fjp.gazetasp.com.br